



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 338/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 4408/2018

Cubatão, 02 de Maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 345/2018 – Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
09 SESEP
1 05 112
mateus
Funcionário